

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 550

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar
ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social
ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação
JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão
LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

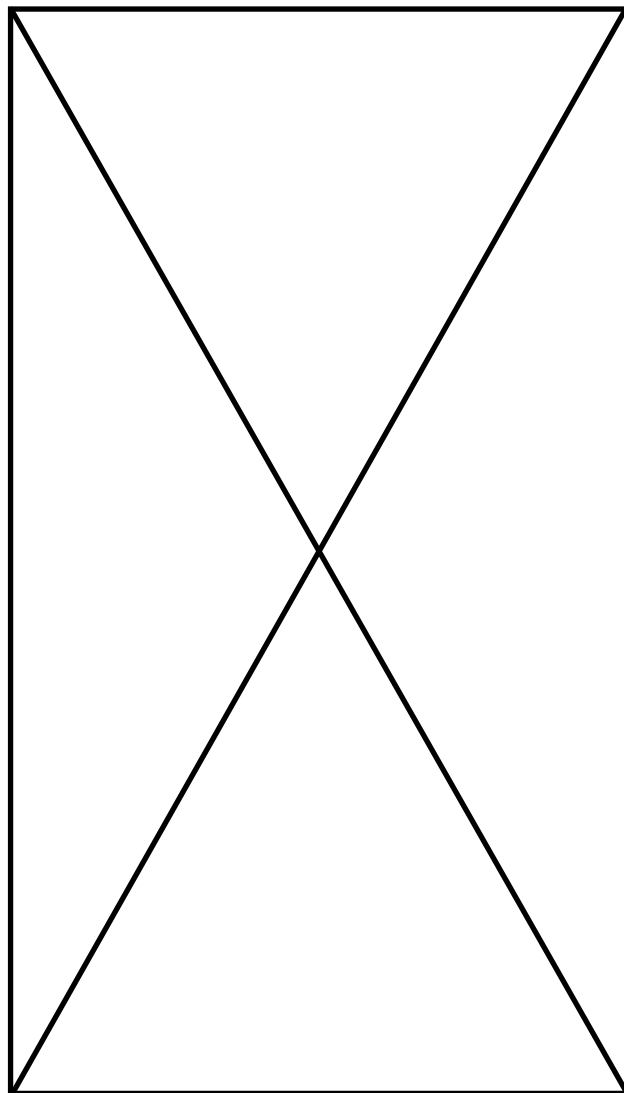
Secretaria Municipal de Finanças
CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
RESOLUÇÃO.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



PORTARIA**PORTARIA Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

“Constitui Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos visando ressalvar os interesses da Administração Municipal”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o desaparecimento de documento público do Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos;

CONSIDERANDO que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto aquele órgão, bem como a confiança do poder público municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de apurar o desaparecimento do documento:

- I – Mário Cesar Rosa Pinto Junior – Presidente;
- II – Éverton Ricardo Pereira de Souza – Membro;
- III – Jully Medeiros de Azevedo Amaral – Membro.

Parágrafo Único – O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, entre outros, devendo ter prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer órgão da administração municipal.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Nomeia Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01504/DAS/1 – PROCURADOR GERAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 047/2020, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando a portaria 091/2020 de 09 de julho de 2020 e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dez dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CPAD Nº 001/2020
Processo Administrativo Disciplinar 03/2020

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria nº 098/2020, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10/08/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, art. 143 da Lei Municipal nº 44/91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Éverton Ricardo Pereira de Souza, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de vigilância epidemiológica, matrícula nº 7653, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 11 de agosto de 2020.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Presidente CPAD

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2020, que visa a aquisição de diversos materiais elétricos, para reparos e manutenção de prédios municipais e da iluminação pública, realizada no dia 07 de agosto de 2020, às 08:30 horas, sagrando-se as empresas vencedoras: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS**, foi vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, com o valor de R\$ 50.223,85 (cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, foi vencedora nos itens 13, 14, 20, 21 com valor de R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais). O item 12 foi declarado deserto em razão das desistências dos licitantes. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 91.563,85 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2020

Vicentina, MS, 07 de agosto de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
01	CURVA 135° x 1" PARA ELETRODUTO RIGIDO	25	UNID	Intertubos	2,58	64,50	Campotel
02	CURVA LONGA 90° PARA ELETRODUTO RIGIDO	25	UNID	Intertubos	1,58	39,50	Campotel
03	CABO FLEXÍVEL 35 MM	280	MTS	Cobrecom	27,90	7.812,00	Campotel
04	CABO FLEXÍVEL 4 MM	1500	MTS	Cobrecom	3,03	4.545,00	Campotel
05	CABO FLEXÍVEL 6 MM	1500	MTS	Cobrecom	4,40	6.600,00	Campotel
06	CABO FLEXIVEL 16 MM	900	MTS	Cobrecom	12,72	11.448,00	Campotel
07	CABO FLEVIVEL 25 MM	300	MTS	Cobrecom	20,07	6.021,00	Campotel
08	DIJUNTORES BIFASICO 63A	6	UNID	Steck	31,35	188,10	Campotel
09	DIJUNTORES BIFÁSICO (NEMA) 50A	04	UNID	Soprano	70,65	282,60	Campotel
10	ELETRODUTO RÍGIDO 1" (PVC)	180	MTS	Travesson	3,70	666,00	Campotel
11	FITA ISOLANTE 3M	20	UNID	Maestro	6,50	130,00	Campotel
12	GLOBO PVC PARA POSTE DE JARDIM 15x30CM	30	UNID	-----	-----	-----	SEM LANCE
13	LÂMPADA 50 W LED	30	UNID	Avanti	69,50	2.085,00	Diluz
14	LÂMPADA 9 W LED	06	UNID	Kian	9,50	57,00	Diluz

15	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA	06	UNID	Nieri	14,40	86,40	Campotel
16	LUVA PARA ELE-TRODUTO RÍGIDO 1" (PVC)	85	UNID	Hidrosol	0,65	55,25	Campotel
17	LAMPADAS VAPOR METÁLICO 400W	60	UNID	Ourolux	71,60	4.296,00	Campotel
18	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	200	MTS	Plastbras	2,17	434,00	Campotel
19	REATORES VAPOR METÁLICO 400W	60	UNID	Maprelux	79,00	4.740,00	Campotel
20	REFLETORES BASE E-40 (EXTERNO)	60	UNID	Spotlux	53,30	3.198,00	Diluz
21	REFLETORES LED 200W	120	UNID	Zm Lama	300,00	36.000,00	Diluz
22	SOQUETE E-27 (PORCELANA)	30	UNID	G20	2,35	70,50	Campotel
23	TUBO DE ESGOTO 100 MM	50	BARRAS	Multilit	54,90	2.745,00	Campotel